



LEI Nº 4.140, de  
26 de março de 2009

Autoriza o Poder Executivo a  
proceder a abertura de Crédito  
Adicional Especial no Orçamento  
vigente.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente nas Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

UN.ORÇAMENTÁRIA UN.EXECUTORA	02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 02.04.01 SECRETARIA E DEPENDENCIAS 04.123.0701.2333 3190.91.00 - Sentenças Judiciais 28.846.0903.0012 4490.93.00 - Indenizações e Restituições	R\$ 60.000,00 R\$ 52.500,00
UN.ORÇAMENTÁRIA UN.EXECUTORA	02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS 02.07.01 SECRETARIA E DEPENDENCIAS 17.512.0506.1046 4490.51.00 - Obras e Instalações 17.512.0507.1100 4490.51.00 - Obras e Instalações 15.451.0503.1038 4490.51.00 - Obras e Instalações	R\$ 100.000,00 R\$ 500.000,00 R\$ 1.300.000,00
UN.ORÇAMENTÁRIA UN.EXECUTORA	02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS 02.08.01 SECRETARIA E DEPENDENCIAS 15.451.0502.1036 4490.51.00 - Obras e Instalações	R\$ 25.000,00
UN.ORÇAMENTÁRIA UN.EXECUTORA	02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES 02.10.01 FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO DESPORTO AMADOR 27.812.0307.1029 4490.51.00 - Obras e Instalações 27.812.0307.1028 4490.51.00 - Obras e Instalações	R\$ 30.000,00 R\$ 180.000,00
UN.ORÇAMENTÁRIA UN.EXECUTORA	02.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS 02.16.01 SECRETARIA E DEPENDENCIAS 03.122.0719.2376 3190.11.00 - Vencimentos Vantagens Fixas Pessoal Civil 3190.13.00 - Obrigações Patrimoniais	R\$ 250.000,00 R\$ 61.000,00

**Total de Suplementação R\$ 2.558.500,00**

Art 2º Os créditos abertos no artigo anterior serão cobertos com a anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UN.ORÇAMENTÁRIA UN.EXECUTORA	02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 02.04.01 SECRETARIA E DEPENDENCIAS 04.122.0701.2234 3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 3190.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 112.500,00 R\$ 311.000,00
UN.ORÇAMENTÁRIA UN.EXECUTORA	02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS 02.08.01 SECRETARIA E DEPENDENCIAS 15.452.0502.2171 3390.30.00 - Material de Consumo	R\$ 25.000,00



**LEI Nº 4.140, de  
26 de março de 2009**

Fls.02

UN.ORÇAMENTÁRIA UN.EXECUTORA	02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES 02.10.01 FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO DESPORTO AMADOR 27.122.0308.2112 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 88.000,00
UN.ORÇAMENTÁRIA UN.EXECUTORA	02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS 02.07.01 SECRETARIA E DEPENDENCIAS 15.451.0503.2173 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 04.122.0717.2314 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 17.512.0506.2180 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 300.008,97 R\$ 100.000,00 R\$ 200.000,00
UN.ORÇAMENTÁRIA UN.EXECUTORA	02.17 – SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO 02.17.01 SECRETARIA E DEPENDENCIAS 04.122.715.2354 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 300.000,00
<b>Total de Anulações</b>		<b>R\$ 1.436.508,97</b>

Art. 3º Os recursos dos convênios abaixo discriminados também constituirão recursos para cobertura dos créditos abertos no artigo 1º:

Secretaria de Estado Economia e Planejamento	R\$ 999.991,03
Secretaria de Esporte Lazer e Turismo	R\$122.000,00
<b>Total do Convênio</b>	<b>RS1.121.991,03</b>

Art. 4º Esta Lei entra em vigor, na data da sua publicação  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e seis dias do mês de março de 2009.

  
ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

  
ANTONIO CARLOS PRADO DE ALMEIDA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

  
RUBENS SIQUEIRA DUARTE  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.  
Registrado no Livro de Leis Municipais n.º XLIII.